



Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA
CNPJ: 74.062.332/0001-37

DESPACHO DO GESTOR

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Após análise da à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO FECHAMENTO DE BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI 4.320 E DA LRF E FECHAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, COMO TAMBÉM A ELABORAÇÃO DO BALANÇO ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA-TO**, o autorizo por meio do presente a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes exigidos pela Lei 14.133/2021 e, tendo em vistas ao exame da **Controladoria Interna quanto à existência, ou não, dos requisitos legais** exigidos para a contratação pretendida.

Face às razões expostas da solicitação ora apresentada, reconheço a Inexigibilidade de licitação, com base no Art. 74, Inciso III, alínea "c" da lei 14.133/2021; e, **autorizo** por meio do presente a abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação exigidos para a contratação pretendida.

Atenciosamente,

Caseara - TO, em 04 de janeiro 2024.


GERIVALDO PEREIRA LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA/TO